

Proc. Administrativo 12- 2.223/2026

De: FRANCINE C. - PRE-DF-DIF-SLC

Para: PRE-DF-DIF-SLC - Seção de Licitação e Compras

Data: 21/07/2026 às 11:37:05

Setores envolvidos:

PRE, PRE-DPR, PRE-DF, PRE-JUR, PRE-DF-DIF-SLC, PRE-DF-DIF-SEF

INEXIGIBILIDADE 16/2026 - Contratação SIRC (Sistema Nacional de Informações e Registro Civil)

Ilmo Presidente,

Segue para conhecimento e autorização.

—
Francine Casare
Chefia

Anexos:

1_doc_Ato_de_Inexigibilidade_74.pdf

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

PROCESSO I – 2.223/2026

Tendo em vista a inviabilidade de competição, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade Inexigibilidade de Licitação com base no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I- Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.

Para prosseguimento.

FÁBIO SALUN SILVA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A531-C9B2-84FE-4F66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 21/07/2026 11:38:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/A531-C9B2-84FE-4F66>